



cmdca

Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente de  
Franca SP

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP

CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

1 **ATA DA 6.<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS**  
2 **DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA/SP —CMDCAF—**  
3 **29/03/2023.** Ao dia vinte e nove de março de dois mil e vinte e três, às 8h, realizou-se a  
4 quinta reunião em formato presencial, na sede do CMDCAF (Av. Champagnat, 1750 —  
5 Centro Franca — SP,14400– 320) A mesma foi coordenada pela presidente, Vanessa  
6 Aparecida Barbosa Tristão, que saudou a todos e fez a verificação de quórum. Estiveram  
7 presentes como conselheiros representando o **Poder Público: Prefeito ou representante**  
8 **por ele designado: Iara Flávia Afonso Guimarães. Representante da Assistência Social:**  
9 **Maria Aparecida Moraes e Eder Furtado Ribeiro. Representante da Secretaria de**  
10 **Educação:** ausente injustificado, **Representante da Secretaria de Saúde:** ausente  
11 justificado, **Representante da Secretaria de Finanças:** Manoel Ambrósio de  
12 Souza, **Representante da Secretaria de Segurança e Cidadania:** ausente  
13 justificado, **Representante da Diretoria Regional de Ensino:** ausente  
14 justificado, **Representante da Polícia Civil:** ausentes, **Representante da Receita**  
15 **Federal do Brasil:** Flávio Paulo de Faria. **Representante do Ministério do trabalho:**  
16 **Eloá Patrocínio Assumpção. Representação da sociedade Civil: Representante das**  
17 **Entidades Assistenciais de Franca:** Venilsa Almeida Costa e Cristina Alves Moreira.  
18 **Representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil:** Alex do Vale,  
19 **Representantes das Entidades de defesa e atendimento da criança e adolescente com**  
20 **deficiência:** Vanessa Aparecida Barbosa Tristão e Gabriela Alves Teixeira.  
21 **Representante dos Sindicatos de Trabalhadores com sede em Franca:** Mariana Coelho  
22 Rosa, **Representante da Indústria e Comércio e/ou Serviços de Franca:** Marilda  
23 Manreza, **Representante das Entidades não Governamentais que Desenvolvem**  
24 **Programas Profissionalizantes junto a Adolescentes:** Geovana, **Representante da**  
25 **Saúde Privada:** ausente. **Representantes das Entidades que Trabalham ou**  
26 **Desenvolvem Programas na Recuperação e Prevenção às Drogas:** Marcelo Peraro de  
27 Souza, **Representante de Clubes de Serviços:** José Cândido Chimionato e Sílvio Leme  
28 Napolitano. **Como convidados estiveram presentes:** Livia Mara MG Dias da Silva,  
29 Andreia de Souza dos Santos e Iuri de Freitas Timoteo do 1º CT; Solange Moraes Almeida  
30 do 2º CT e Roberta Santos Martins. **Representando a Secretaria Executiva do**  
31 **CMDCAF:** Claudia Helena dos Santos Spirandeli **1. ORDEM DO DIA.1.1 Chamada de**  
32 **Verificação do Quórum;1.2 Apresentação de Justificativa dos conselheiros ausentes;**



33 **1.3 Aprovação da 5º ata 1.4 Atas de 2022 que não foram realizadas 2. INFORMES**  
34 **2.1 Memorando Circular SEDAS – Nova Lei de licitações 2.2 Abordagem social 1º e**  
35 **2º CT: 2.3 e-mail para o Condeca questionando data da Conferencia Estadual 3.**  
36 **DELIBERAÇÃO 3.1 - resposta e a escala de trabalho dos conselheiros do primeiro e**  
37 **do segundo conselho- oficio controladoria – assinatura do ponto manual 3.2 -**  
38 **Alteração “projeto Estrela do Amanhã” - Chuí Esportes 3.3 - Alteração do Projeto**  
39 **“Dilatando Vivências” da Infacape.** Vanessa deu início a reunião após completar o  
40 quórum presente. 1.3. Após questionamento da presidente, todos deliberam para aprovar  
41 a ata da 5ª Reunião ordinária. 1.3. Foi projetado uma tabela com o levantamento das atas  
42 da gestão anterior que estão pendentes, sendo deliberado para colocar no portal do  
43 CMDCAF as que estão salvas e que todas as atas da gestão atual estão atualizadas e sem  
44 pendências. 2.1. Com projeção, foi lido pela Vanessa o Ofício circular da SEDAS  
45 nº03/2023 – “Pelo presente informamos que a “nova lei de licitações”, Lei Federal n.º  
46 14.133/2021, entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2023. Essa normativa incrementa  
47 o rol de documentos, justificativas e trâmites para abertura de processos licitatórios cujo  
48 prazo para concretização está estimado em 120 dias. Assim sendo, os Conselhos deverão  
49 solicitar aquisição de itens novos para a realização do trabalho social, com antecedência  
50 mínima de 4 meses da data da realização da atividade/evento.”. Vanessa questiona Iara a  
51 respeito do responsável pelas compras e essa responde que quem costuma fazer é o  
52 servidor Aviner, mas que não tem esse setor específico. Foi discutido como se deve fazer  
53 as compras agora e suas especificidades e que inclusive a gramatura, tamanho de papel e  
54 todo tipo de informação deve-se passar precisamente a gráfica para orçar os materiais a  
55 serem usados na divulgação. Reforça ainda a questão de prazos com a nova lei e pede para  
56 se organizar e trazerem um levantamento de tudo o que vão precisar em relação a materiais  
57 com os mínimos detalhes na próxima reunião. Vanessa diz que a SEDAS (gestão)  
58 sinalizou positivo em custear o lanche no evento de combate à exploração sexual. 2.3. A  
59 respeito da Conferência Estadual, Vanessa se mostra preocupada com a data, pois não  
60 consegue contato direto com o Condeca para questionar e poder se preparar para o evento,  
61 fala que pediu a Claudia Spirandeli que enviasse um e-mail questionando a data, mas não  
62 teve retorno, também reforça a necessidade de organização prévia em razão de transporte  
63 e demais custeio, pois, terá que levar os “delegados” eleitos juntamente com servidores e  
64 responsáveis; dessa forma, Vanessa pede para a Claudia entregar o relatório da



65 conferência municipal a Maria Morais. 2.2. Marcelo faz a leitura do ofício nº89/2023 do  
66 1º Conselho tutelar e após ampla discussão Vanessa fala sobre as atribuições do conselho  
67 tutelar e a necessidade de conversar sobre esse papel, pois o CT dever zelar pelo  
68 acompanhamento e não a “execução” em si fazendo menção a resolução 231 do Conanda  
69 e reforça a necessidade de oferecimento 24h. Foi citado o exemplo de trabalho infantil e  
70 possível exploração sexual que acontece na feira-livre de Franca. Vanessa reforça que os  
71 conselheiros devem ficar atentos a essa questão, inclusive, buscando agir de “ofício” em  
72 uma busca ativa para entender as estatísticas e entender essa demanda. Lívia conselheira  
73 tutelar, cita o caso do supermercado em que houve trabalho infantil e esclarece que os  
74 conselheiros agem para proteger a criança em todos os horários, inclusive em momentos  
75 fora de plantão. Geovana solicita reunião com o promotor Dr. Anderson, conselheiros  
76 tutelares e abordagem. Iara fala que o dinheiro é escasso e que o município acaba arcando  
77 com tudo, pois a assistência social não tem orçamento definitivo, reforça dizendo que a  
78 ação social já avançou muito em relação a esse atendimento e que estão fazendo  
79 verdadeiros “milagres” com o recurso que tem e se comprometeu a trazer ao conselho  
80 gráficos e demonstrativos do trabalho que tem feito junto a abordagem. Flávio concorda  
81 com o diálogo em primeiro lugar e que só aciona o Ministério Público quando se esgota a  
82 capacidade de conversação. Foi deliberado para fazer uma reunião com o CMDCAF,  
83 conselho tutelar e equipe de abordagem para ouvir os profissionais em formato  
84 extraordinário dia 03 de maio. Eder pede a palavra e fala sobre a abordagem e seu trabalho,  
85 reforçando a fala de Iara sobre a ampliação e que o serviço infelizmente não funciona  
86 como o “SAMU” com o imediatismo, pois existe um problema social estruturado. Iara  
87 volta sua fala e menciona a nossa Carta Magna dizendo que antes do Estado, é dever da  
88 família e da sociedade assegurar a criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o  
89 direito à vida, à saúde, à alimentação, etc. Reforçando o dever da comunidade em  
90 comunicar irregularidades. 3.1. Marcelo fez a leitura do ofício nº19/2023 – Controladoria  
91 Geral da Prefeitura de Franca, assinado pela Ana Flávia Silva de Souza sobre o processo  
92 administrativo nº 46.341/2021 e após, Vanessa faz a leitura do ofício resposta nº 48/2023  
93 – CMDCAF e finaliza reforçando sua fala “Não visualizamos nenhuma situação que  
94 pudesse ser objeto de encaminhamento para a Comissão de Ética referente a carga horária  
95 de trabalho dos conselheiros...”. Dessa forma, aproveita o tema para ler o ofício nº  
96 98/2023 da SEDAS em resposta ao ofício nº 49/2023 do CMDCAF. “Em atenção ao Ofício



cmdca

Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente de  
Franca SP

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP

CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

97 49/2023, vimos esclarecer que os relógios de pontos dos dois conselhos tutelares estão em  
98 pleno funcionamento, conforme informações da Secretaria de Recursos Humanos e do  
99 Setor de Tecnologia da Informação. Desta forma, orientamos que apenas os estagiários  
100 dos referidos Conselhos têm permissão para registro de folha de ponto manual. Servidores  
101 lotados na SEDAS e todos os 10 Conselheiros Tutelares deverão registrar a presença  
102 através de ponto biométrico. Períodos de plantão deverão ser apresentados ao CMDCAF  
103 e seu lançamento no sistema Senior será submetido pela SEDAS à Secretaria de Recursos  
104 Humanos, após o aval da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
105 Adolescente, desde que dentro do período de “acertos” no Sistema Senior”. Foi aberta  
106 uma grande discussão sobre o ponto biométrico e sua usabilidade na prática, pois, os  
107 conselheiros tutelares são podem fazer banco de hora em razão de ser comissionados e  
108 não celetista. Os conselheiros tutelares reclamam da carga horária e que trabalham mais  
109 que 40h semanais em razão dos plantões, e Vanessa fala que está previsto que a carga  
110 horária são 40h semanais mais plantões. A discussão persiste e Vanessa pede para a  
111 Claudia Spirandeli fazer um ofício a SEDAS para registrar a “digital” dos conselheiros no  
112 ponto biométrico e também encaminhar um ofício ao 1º e 2º CTs avisando que a partir do  
113 dia 1º de abril terá essa necessidade de passar a digital”. Foi deliberado para que todos os  
114 pontos que chegassem ao CMDCAF passem primeiro na mesa diretora como informe, pois  
115 a Vanessa se recusa a assinar a ficha de frequência dos conselheiros alegando que não é  
116 sua função. 3.2. Em relação ao chamamento 2022719, o Instituto Chuí de esporte solicita  
117 alteração no plano de trabalho e protocola um apostilamento. 3.3. da mesma forma, o  
118 Encape também protocola e surge a discussão de quem analisará essas alterações. Maria  
119 Moraes e Geovana se comprometem a analisar juntamente com a Gabriela. Para finalizar,  
120 Vanessa pede para que Claudia Spirandeli notifique o promotor Dr. Anderson com  
121 antecedência da próxima reunião do processo de escolha. A reunião foi dada como  
122 finalizada. Eu, Claudia Helena dos Santos Spirandeli lavrei a presente ata, que uma vez  
123 lida e aprovada será publicada no link do Conselho  
124 (<https://www.franca.sp.gov.br/conselhos/cmdcaf>).



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP**  
CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA – SP**  
**6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCAF – 29/03/2023 – 8 às 10 h**

**SOCIEDADE CIVIL**

Representação	Nome	Assinatura	Confirmou presença		Justificou	
			Sim	Não	Sim	Não
Representante das Entidades Assistenciais de Franca	T – Venilsa Almeida Costa					
	S – Cristina Alves Moreira					
Representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil	T – Carla Andrea Pereira de Rezende			X	X	
	S – Alex do Vale					
Representantes das Entidades de defesa e atendimento da criança e adolescente com deficiência:	T – Vanessa Aparecida Barbosa Tristão		X			
	S – Gabriela Alves Teixeira		X			
Representante dos Sindicatos de Trabalhadores com sede em Franca	T – Luis Cláudio Vilar			X	X	
	S – Mariana Coelho rosa		X			
Representante da Indústria e Comércio e ou Serviços de Franca	T – Marilda Manreza			X		
	S – Fernando César Garcia					
Representante das Entidades não Governamentais que Desenvolvem Programas Profissionalizantes junto a Adolescentes	T – Geovana		X			
	S – Andreia Luzia Bernardes Inocêncio					
Representante da Saúde Privada	T – Vilmar Martins Medeiros					
	S –					
Representantes das Entidades que Trabalham ou Desenvolvem Programas na Recuperação e Prevenção as Drogas	T – Marcelo Peraro de Souza					
	S –					
Representante de Clubes de Serviços	T – José Cândido Chimionato		X			
	S- Sílvio Leme Napolitano		X			

Av. Champagnat, 1750 – Centro CEP 14400-320  
e-mail: cmdcaf@franca.sp.gov.br  
Tel (16) 3711-9303 ou 3711-9334



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP**  
 CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca SP



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca SP

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE DE FRANCA – SP**  
**6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCAF – 29/03/2023 – 8 às 10 h**

**Lista de presença  
 PODER PÚBLICO**

Representação	Nome	Assinatura	Confirmou presença		Justificou	
			Sim	Não	Sim	Não
Prefeito ou representante por ele designado	T – Iara Flávia Afonso Guimarães		X			
	S- Jandira de Almeida Ramos					
Representante da Assistência Social	T – Maria Aparecida Moraes		X			
	S- Eder Furtado Ribeiro		X			
Representante da Secretaria de Educação	T – Rejiane Garcia					
	S – Deise Chiareli					
Representante as Secretaria de Saúde	T – Claudete Lana da Silva			X	X	
	S – Sônia Aparecida Rodrigues					
Representante da Secretaria de Finanças	T – Márcio Donizete Badoco					
	S – Manoel Ambrósio de Souza					
Representante da Secretaria de Segurança e Cidadania	T – Mauricio Gonçalves da Rocha					
	S – Alex Sandro de Souza Santos Júnior					
Representante da Diretoria Regional de Ensino	T – Ângela Cristina de Oliveira Gonçalves					
	S – Andréia Tavares Fázio					
Representante da Polícia Civil	T – Eduardo Lopes Bonfim					
	S – Juliana da Silva Paiva					
Representante da Receita Federal do Brasil	T – Flávio Paulo de Faria					
	S – Andréa de Moraes Cunha					
Representante do Ministério do Trabalho	T- Eloá Patrício de Assunção					
	S- Ana Paula Alves Salvador					

Av. Champagnat, 1750 – Centro CEP 14400-320  
 e-mail: cmdcaf@franca.sp.gov.br  
 Tel (16) 3711-9303 ou 3711-9334

